



8. PARECER ATUARIAL

Atendendo as disposições da Lei nº 9.717/98, Portaria SPREV/MF nº 464/2018 e outras, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício Previdenciário, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREVPBA, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2019.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2018, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2018.

8.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Paraopeba demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 29,68% da massa de segurados. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,37 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.



8.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Paraopeba, na data base de 31 de Dezembro de 2018. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

8.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para as RMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método de Idade de Entrada Normal – IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

8.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

 www.aliancamg.com.br

Rua Rio de Janeiro, 2735. 13º andar - Bairro Lourdes - CEP: 30.160-048 - Belo Horizonte - MG

 31 3582-8980 | Fax: 31 3582-8970



- ✓ Taxa de Juros Reais utilizada nas Projeções contidas neste estudo técnico atuarial de 6,00% (seis por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2017;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2017;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2015;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100% (cem por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Esclarecemos que, para a projeção da idade média projetada de aposentadoria foi utilizada as regras de concessões estabelecida nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, bem como as regras transitórias.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto nominal de 0,40%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria SPREV/MF nº 464/2018, utilizou-se a taxa de crescimento real salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

Entretanto, em virtude da rentabilidade obtida nos últimos exercícios e tendo em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 6,00% a.a., sendo que caso tal

 www.aliancamg.com.br

Rua Rio de Janeiro, 2735. 13º andar - Bairro Lourdes - CEP: 30.160-048 - Belo Horizonte - MG

 31 3582-8980 | Fax: 31 3582-8970

B



cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

8.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

A Compensação Previdenciária a receber relativa aos Benefícios a Conceder foi estimada tendo por base o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, sendo que, em virtude da base dados cadastral ter apresentado inconsistências, o valor a receber de Compensação Previdenciária foi limitado em 10% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros do Plano.

Em relação aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual médio dos valores atualmente recebidos sobre a folha de aposentados e pensionistas e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros de Aposentados e Pensionistas.

8.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2018, tendo a seguinte composição:

- Ativo do Plano : 24.973.270,28;
- Acordos de Parcelamentos: R\$ 8.708.905,79;
- **TOTAL: R\$ 33.682.176,07.**

O IPREVPBA obteve rentabilidade real de 7,81% (sete por cento e oitenta e um centésimos), já meta atuarial (IPCA+6%a.a.) estabelecida foi de 9,89% (nove por cento, cinco centésimos), ficando assim abaixo da meta estabelecida para o exercício de 2018.

 www.aliancamg.com.br

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar - Bairro Lourdes - CEP: 30.160-048 - Belo Horizonte - MG

 31 3582-8980 | Fax: 31 3582-8970

B



8.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2019.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 1,38%, motivado pelo aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas. Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um crescimento do VABF de 15,48%, decorrente do aumento médio salarial.

O Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 6,20%, em função do aumento da folha salarial. Cabe ressaltar que o método de financiamento adotado nesta Avaliação é o Idade de Entrada Normal – IEN.

8.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do IPREVPBA existentes em 31 de Dezembro de 2018, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas.

Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 73.516.165,82. Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 77.862.844,51.

Com base na metodologia utilizada para se estimar a compensação previdenciária sobre os benefícios concedidos, o valor estimado encontrado foi de R\$ 7.378.490,85.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 33.682.176,07, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do IPREVPBA, apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 110.318.343,42.

 www.aliancamg.com.br

Rua Rio de Janeiro, 2735. 13º andar - Bairro Lourdes - CEP: 30.160-048 - Belo Horizonte - MG

 31 3582-8980 | Fax: 31 3582-8970



8.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

O Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial equivale a 22,90% da folha de salários dos servidores. Como as contribuições normais atualmente vertidas ao IPREVPBA somam 23,82% (11,00% para o servidor e 12,82% para o Município), o **patamar contributivo atual está em equilíbrio.**

A alteração do plano de amortização equacionará o Déficit Técnico do Plano no período previsto, conforme o quadro a seguir:

Quadro 22: Financiamento Por Aporte do Custo Suplementar

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO	SALDO DEVEDOR
2019	110.318.343,42	1.341.542,89	115.515.408,56
2020	115.515.408,56	1.856.035,48	120.478.935,47
2021	120.478.935,47	2.380.683,76	125.184.146,81
2022	125.184.146,81	2.915.639,40	129.604.617,85
2023	129.604.617,85	3.461.056,09	133.712.175,46
2024	133.712.175,46	4.017.089,55	137.476.791,06
2025	137.476.791,06	4.583.897,58	140.866.467,10
2026	140.866.467,10	5.161.640,05	143.847.116,67
2027	143.847.116,67	5.750.478,98	146.382.435,95
2028	146.382.435,95	6.350.578,53	148.433.768,86
2029	148.433.768,86	6.962.105,02	149.959.963,67
2030	149.959.963,67	7.585.226,99	150.917.220,88
2031	150.917.220,88	8.220.115,18	151.258.932,04
2032	151.258.932,04	8.866.942,61	150.935.508,80
2033	150.935.508,80	9.525.884,58	149.894.201,66
2034	149.894.201,66	10.197.118,70	148.078.907,94
2035	148.078.907,94	10.880.824,91	145.429.968,01
2036	145.429.968,01	11.577.185,53	141.883.949,43
2037	141.883.949,43	12.286.385,28	137.373.418,00
2038	137.373.418,00	13.008.611,31	131.826.695,08
2039	131.826.695,08	13.744.053,22	125.167.600,37
2040	125.167.600,37	14.492.903,11	117.315.179,10
2041	117.315.179,10	15.255.355,59	108.183.412,92
2042	108.183.412,92	16.031.607,83	97.680.913,39
2043	97.680.913,39	16.821.859,58	85.710.597,04
2044	85.710.597,04	17.626.313,20	72.169.340,87
2045	72.169.340,87	18.445.173,71	56.947.617,19
2046	56.947.617,19	19.278.648,80	39.929.106,49
2047	39.929.106,49	20.126.948,87	20.990.287,08
2048	20.990.287,08	20.990.287,08	0,00



8.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais

Em relação as alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2018 para esta Avaliação Atuarial de 2019, houve um aumento do custo normal de Aposentadorias com reversão ao dependente, motivado pelo número de servidores que entraram em inatividade durante o ano.

Observa-se um aumento de 1,46% na Reserva Matemáticas de Benefícios Concedidos, motivado pelo aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas. Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou um aumento de 15,48%, decorrente da elevação da média salarial.

8.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio,



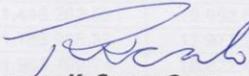
a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

8.12. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREVPBA, em 31 de Dezembro de 2017, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 110.318.343,42.

O Plano de Custeio vigente atualmente não amortizará tal Déficit dentro do prazo previsto, sendo recomendada a sua alteração. Desta forma, será garantido o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefício previdenciário administrado pelo IPREVPBA.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2018.


RAPHAEL K. CUNHA SILVA
ATUÁRIO – MIBA 1.453